



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.626/2023, para a contratação do palestrante “Flávio Tófani de Moraes – Tio Flávio”, através da empresa UNCLE TREINAMENTO LTDA - ME, para prestação de serviço de capacitação de servidores municipais, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2023, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 23 de outubro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração